Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o de redutores de velocidade na Rua Presidente Epit?io, localizada no Loteamento Santo Amaro, sendo um em a frente a resid?cia de n ? 468 e outra a 200 desta, al? da instala?o de galerias de ?uas pluviais.
Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a construir dois redutores de velocidade na Rua Presidente Epit?io, localizada no Loteamento Santo Amaro, na sede municipal.

A sugest? ?para que um redutor seja constru?o em frente a resid?cia de n?ero 468, e o outro redutor 200 metros a frente deste n?ero.

Se atendida, esta sugest? proporcionar?maior seguran? para os alunos que estudam na referida escola, como tamb? mais tranq?lidade aos pais quanto a seguran? de toda a fam?ia.

Por outro lado, este Vereador sugere ainda a elabora?o de projeto t?nico que permita a instala?o de galerias de ?uas pluviais na Rua Presidente Epit?io, o que resolver?por completo os problemas gerados em per?dos de forte chuva e ac?ulo de ?ua.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 06 de Dezembro de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador